



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2019

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM 11/09/2019
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01/10/2019

Denis Donizetti da Silva
Vereador

De 12 de setembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. MAURÍLIO NASSARO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao SR. MAURÍLIO NASSARO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 196/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 08:36
Legislativo - PDL 6/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

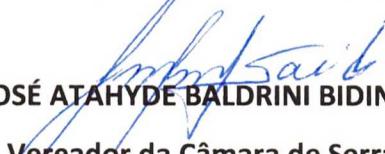
JUSTIFICATIVA

O Sr. Maurílio Nassaro, nascido em Ribeirão Preto, na data de 13 de dezembro de 1953, mudou-se para o Município de Serrana em 1972, e tem 3 três filhos, Cleber dos Reis Nassaro, Jaqueline dos Reis Nassaro e Maurílio Nassaro Júnior.

O homenageado prestou relevantes serviços nesta cidade como autônomo, exercendo os serviços de taxista e motorista, assim como Vereador desta Edilidade nas décadas de 1980 e 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 12 de setembro de 2019.


JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara de Serrana

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências
Legislação, Justiça e Redação

Em, 18 / 09 / 2019

PRESIDENTE

Denis Donizeti da Silva
Vereador

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, Maurilio Nassaro, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuênci à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 12 de setembro de 2019



Maurilio Nassaro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 53/2019

Em 18 de setembro de 2019.

Primeiramente, à Comissão de Legislação Justiça e Redação, e caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento.

Ref.:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019 – autoria do José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Resolução nº 1/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva
- Projeto de Lei nº 30/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 29/2019 - autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Lei Complementar nº 17/2019 – oriundo do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 7/2019 - oriundo do Executivo Municipal;
- Veto ao Projeto de Lei nº 20/2019 - oriundo do Executivo Municipal

Encaminho os Projetos acima referidos, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 18/09/2019



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2019.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Sr. Maurílio Nassaro, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2019, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, que concede título de cidadão Serranense ao Sr. Maurílio Nassaro, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 30 de setembro de 2019.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 6/2019

De 2 de outubro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. MAURÍLIO NASSARO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao SR. MAURÍLIO NASSARO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

02 de outubro de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 6/2019

De 2 de outubro de 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. MAURÍLIO NASSARO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao SR. MAURÍLIO NASSARO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

02 de outubro de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente